



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 003/2025

TERESINA, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto da UESPI,

Considerando o Processo nº 00089.023989/2025-63;

Considerando o Despacho id. 0020100209;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ANEXO ÚNICO da **RESOLUÇÃO CONSUN Nº 002/2025** que aprovou o Regimento Eleitoral para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Piauí, para o quadriênio janeiro/2026 a janeiro/2030, com relação ao seguinte termo do inciso II, artigo 15:

Onde se lê:

"II. publicar edital do processo eleitoral até **cinco** dias úteis após publicação da Portaria de constituição da CEC;"

Leia-se:

"II. publicar edital do processo eleitoral em até **vinte** dias úteis após publicação da Portaria de constituição da CEC;"

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSUN**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 10/09/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).